

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, CNPJ nº. 25.053.117/0001-64, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS em 14/02/2014, a Licença Prévia - LP Nº 1021-2014 com validade de 02 (dois) anos para a Construção do Ambulatório Médico de Especialidades no município de Augustinópolis/TO, Avenida Itáuba com a Av. Goiás no bairro Setor Bela Vista, com área total construída de 3.808,46 m². O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 237/1997 e Resolução COEMA - TO nº. 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental de atividades.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Estado da Saúde

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, CNPJ nº. 25.053.117/0001-64, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS em 17/02/2014, a Licença Prévia - LP Nº 1039-2014 com validade de 02 (dois) anos, para a Construção do Ambulatório Médico de Especialidades no município de Dianópolis/TO, APM, Rua José Pitágoras, quadra 24 A, Lote 01, Setor Nova Cidade 1ª Etapa, com área total construída de 3.808,46 m². O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 237/1997 e Resolução COEMA - TO nº. 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental de atividades.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Estado da Saúde

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, CNPJ nº. 25.053.117/0001-64, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS em 17/02/2014, a Licença Prévia - LP Nº 1041-2014 com validade de 02 (dois) anos, para a Construção do Ambulatório Médico de Especialidades no município de Palmas/TO, Quadra 702 Sul, Avenida NS 15, ACSU SE - 70, Conjunto 02, bairro Plano Diretor Sul, município de Palmas, com área total construída de 3.808,46 m². O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº. 237/1997 e Resolução COEMA - TO nº. 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental de atividades.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Estado da Saúde

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2014/3100/000001
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO Nº: 002/2013
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: Claudinei Nascimento da Silva.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente ao contrato de locação de imóvel destinado a atender a DEPÓL de Peixe-To.
VALOR MENSAL: R\$ 1.319,00 (hum mil trezentos e dezenove reais)
VIGÊNCIA: 07/01/2014 à 06/01/2015
DATA DA ASSINATURA: 06/01/2014
SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba - Secretário
Claudinei Nascimento da Silva - Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2014/3100/000287
TERMO ADITIVO: 3º
CONTRATO Nº: 001/2011
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: Detilene Sousa Silva.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente ao contrato de locação de imóvel destinado a atender a DEPÓL de Araguaia-To.
VALOR MENSAL: R\$ 771,00 (setecentos e setenta e um reais)
VIGÊNCIA: 17/02/2014 à 16/02/2015
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2014
SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba - Secretário
Detilene Sousa Silva - Locadora

SECRETARIA DO TRABALHO
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS
- CIB-ASSISTÊNCIA SOCIAL/TO

RESOLUÇÃO CIB - ASSISTÊNCIA SOCIAL/TO Nº 89,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins - CIB-ASSISTÊNCIA SOCIAL/TO no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 024/1999 em consonância com a Norma Operacional Básica da Assistência Social-NOB/SUAS, após deliberação da 70ª Reunião Ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2014,

Considerando a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social- NOB/SUAS-2012, art. 31, que afirma que o Pacto de Aprimoramento do SUAS, firmado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, é o instrumento pelo qual se materializam as metas e prioridades nacionais no âmbito do SUAS, e se constitui em mecanismo de indução do aprimoramento da gestão, programas e benefícios;

Considerando a Resolução CNAS nº 18, de 15 de julho de 2013, que dispõe acerca das prioridades e metas específicas para a gestão municipal do Sistema único de Assistência Social - SUAS, para o quadriênio 2014-2017, pactuadas pela Comissão Intergestores Tripartite;

Considerando a Resolução CIT nº 13/2013, de 22 de julho de 2013, que estabelece as prioridades e metas específicas para a gestão municipal do Sistema único de Assistência Social - SUAS, para o quadriênio 2014-2017,

Resolve:

Art. 1º Aprovar os pactos de aprimoramento da gestão municipal com retrições em seus Planos Municipais de Assistência Social, Plano Plurianual - PPA e/ou tabela do pacto dos seguintes municípios: Aguiarnópolis, Almas, Aragominas, Barrolândia, Buriti do Tocantins, Camolândia, Carrasco Bonito, Colmeia, Conceição do Tocantins, Couto Magalhães, Esperantina, Filadélfia, Fortaleza do Taboão, Lagoa do Tocantins, Marianópolis, Mateiros, Nazaré, Nova Rosalândia, Novo Alegre, Novo Jardim, Palmas, Paraíso do Tocantins, Pedro Afonso, Piraquê, Ponte Alta do Bom Jesus, Porto Nacional, Praia Norte, Presidente Kennedy, Riachinho, Rio da Conceição, Sandolândia, Santa Fé do Araguaia, Santa Maria do Tocantins, Santa Rita do Tocantins, São Miguel do Tocantins, São Valério da Natividade, Sítio Novo do Tocantins, Supupira, Tupirama;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daniela Nunes Alves
Coordenadora da CIB em exercício

Sonja Cândia Marinho C. Brito
Representante de municípios

AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES
DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS

Presidente: ALVICTO OZORES NOGUEIRA (RESPONDENDO)

EXTRATOS TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO nº. 2013/38960/00303
PARTÍCIPES: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e o município de Colmeia;
OBJETO: A cooperação entre os signatários para celebração de parceria, para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais do município de Colmeia;
DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.
DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 01 (Um) ano, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo Simplificado.
DATA DA ASSINATURA: 16/10/2013.
DATA DA VIGÊNCIA: 15/10/2014.
SIGNATÁRIOS: Alvíctio Ozores Nogueira (Presidente em exercício); Pedro Clésio Ribeiro (Prefeito Municipal).